

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 07/2023.

RESOLVE:

art.1º Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de maio de dois mil e vinte e três.

art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de maio de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês abril de dois mil e vinte e três.

art.4º Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente ao mês abril de dois mil e vinte e três.

art.5º Aprovar por unanimidade a Programação Anual da Saúde para o Exercício de Dois mil e vinte e quatro.

art.6º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 07 de junho de 2023.



LOTÁRIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE